



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 208, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Aprova adesão ao uso do sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU) pela Auditoria Interna desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 039/2022 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008999/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao uso do sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU), com base na Portaria Normativa nº 5, de março de 2022 da CGU, pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando que o ingresso da AUDIN/UFRPE no sistema e-Aud da CGU, contribuirá para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da autarquia, promovendo, conseqüentemente, a melhoria da gestão pública o que será considerado uma boa prática administrativa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE